



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 246, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 040/2017.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, nos períodos de 13 de março a 12 de abril de 2017, de 16 de maio a 15 de junho de 2017 e 03 de julho a 02 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral